



DESIGNAR os servidores **José James da Silva Alves e Leomir Rafael Brito Silva**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n.º 002/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **M. do S. Moura Lopes**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2663, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2252447) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000029646-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **André de Carvalho Lima e Paulo Henrique Gomes Araújo**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 016/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2664, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO ao teor da decisão (2280023), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000033439-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jessé do Nascimento da Silva**, para o recebimento da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, nos termos dos artigos 13.º a 21.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2666, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2290264) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000034898-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "F", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo **José Henrique Mouta Araújo**, no valor total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, para ministrar a palestra "**Mandado de Segurança: Aspectos Processuais e Jurisprudenciais Contemporâneos**" prevista para ocorrer no dia **1º de agosto de 2025**, com observância das cautelas de praxe.